



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440

Número da Nota:
202200000000199

Código de Verificação:
T2CU-Z7YF

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 03/03/2022 15:44:39
Período de Tributação: 03/2022
Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO
Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA
RPS: N° 199 emitido em 03/03/2022

Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Tributação: TRIBUTÁVEL



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: CENTRAL ALARME EIRELI
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Endereço Completo: RUA LUIS DOMINGUES, 156, ENTRONCAMENTO
Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA
Telefone: (99) 3525-7215
Email: CENTRALALARME@CENTRALALARME.COM

CPF/CNPJ: 08.695.361/0001-01
Insc. Municipal: 755184
Insc. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: ROBERTO COELHO ROCHA
Endereço Completo: RUA BARAO DO RIO BRANCO 10 - BAIRRO CENTRO - CEP:65.900-000 IMPERATRIZ-MA
Email: ezinaldocaires@hotmail.com

CPF/CNPJ: 250.569.563-68
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1102-VIGILÂNCIA, SEGURANÇA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.
Atividade: 8011101-ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

SERVICO DE MONIOTRAMENTO REMOTO DE ALARME E VIGILANCIA PATRIMONIAL REFERENTE AO MES MARCO/2022

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$288,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$288,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$288,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 47,24 (16,40%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R\$ 38,74 (13,45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R\$ 8,50 (2,95%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número:202200000000199

Código de Verificação:T2CU-Z7YF

Emitida dia 03/03/2022 às 15:44

Recebi da empresa CENTRAL ALARME EIRELI os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.